

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO A SENHORA TEN CEL PM
HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” a Senhora **HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **TEN CEL PM HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA**, natural de Jauru- MT, Coursou Ciências Jurídicas – DIREITO, pela Universidade de Cuiabá (UNIC), entrando no Curso de Formação de Oficiais na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso 2001.

Nomeada para a função de Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Tem Cel PM **Hadassah Suzannah Beserra de Souza**, foi promovida ao posto de Tenente Coronel em 05 de setembro de 2018. Aluna da Escola Militar Tiradentes entre os anos de 1994 e 2000 ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2001, no 8º Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

A mesma já desempenhou as seguintes funções, 1ª Comandante da 2ª Cia Lixeira, pertencente ao 1º Batalhão da PMMT; Comandante da 6ª Cia PM Bosque da Saúde, pertencente ao 3º Batalhão da PMMT; Coordenadora Administrativa Sistêmica do 10º Batalhão da PMMT; Analista da Assessoria Jurídica da PMMT entre os anos de 2010 a 2014; Ajudante de Ordens entre os anos de 2015 e 2017, na Casa Militar do Estado de Mato Grosso; Coordenadora Administrativa e coordenadora de Despesas da Casa Militar entre 2017 e 2018; Assessora Jurídica da PMMT a contar de 2019, função que exerce até o presente ato.



Nesse contexto, penso que é de relevante interesse público o reconhecimento dos méritos da trajetória funcional do Senhora **TEN CEL PM HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA**, como forma de apontar apoio as suas ações produzido resultados benéficos a nossa cidade de Cuiabá.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a **TEN CEL PM HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA**, como forma da sociedade cuiabana declarar sua integral identificação com aqueles que aqui chegam e presta relevantes serviços a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2023

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

